

Gabinete do Corregedor

**PORTARIA Nº 1117, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Designa juízes corregedores permanentes nos serviços extrajudiciais da Comarca de Palmeira dos Índios, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** o que determina os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

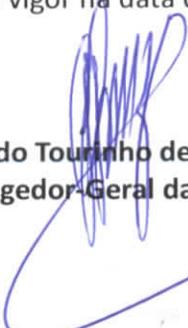
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento CGJ/AL nº 03 /2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

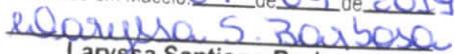
Art. 1º Designar os magistrados **Luana Cavalcante de Freitas** e **Lisandro Suassuna de Oliveira**, lotados, respectivamente, no Juizado Especial Cível e Criminal de Palmeira dos Índios e na 1ª Vara de Palmeira dos Índios (em substituição legal), para, excepcionalmente realizarem as inspeções nos serviços extrajudiciais da referida Comarca, nos moldes delimitados pelo Anexo I do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 09 de 09 de 2019

  
**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 61